Conselho Tutelar de Conceição de Macabu realizada em 06 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os 05 (cinco) Conselheiros Tutelares Titulares abaixo relacionados, de acordo com a classificação divulgada pelo resultado final da eleição dos membros do Conselho Tutelar de Conceição de Macabu – RJ.

I - ANTÔNIO FERNANDO SOARES FONTES
II – SILVIO DA SILVA COSTA
III – MIRIAN SANTOS DA SILVA ARAUJÓ
IV – MARCELA PEREIRA MERÇON
V – CARLOS VITOR MACHADO DOS SANTOS

Art. 2º - O mandato do Conselheiro Tutelar será de 4 (quatro) anos, permitindo-se uma única recondução sucessiva, nos termos do artigo 18 da Lei nº 397/2000, alterada pela Lei nº 1.576/2019.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

Portaria nº 002/2020

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), para julgar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, a servidora Andrea de Farias Ferreira, matrícula 028/C como secretária da CPL.

Art. 2º Os trabalhos da servidora ora nomeada, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e subsidiariamente e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 06 de janeiro de 2020.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente
Biênio 2019/2020

PORTARIA Nº 005 /2020

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias regulamentares a Sr.ª Elisabete Lousa da Silva- mat. 010/C; a partir de 06 de janeiro de 2020, referente ao período 2018/2019, a partir de 06/01/2020.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2020.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 004 /2020

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Férias regulamentares com 1/3 convertido em abono pecuniário, a senhora Andrea de Farias Ferreira, matrícula nº 028/C, referente ao período 2018/219;a partir de 06/01/2020.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência,09 de janeiro de 2020.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 003 /2020

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Torna-se sem efeito a Portaria nº 052/2019 publicada em 17/12/2019, no Diário Ano 16-nº117.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09/01/2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2020.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente